



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**307^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social – CNAS**

Ata da ordem dos dias 09 e 10 de junho de 2022

(Realizada de forma híbrida)

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 307ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Local: Plataforma Zoom e Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” Anexo, ala “A”, 1º andar, sala 108 - Brasília/DF

Data: 09 e 10/06/2022

1 Aos nove e dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, de forma híbrida, realizou-se a 307ª
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação da
3 Conselheiro Titular Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do
4 Ministério da Cidadania. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes:
5 Conselheiro Suplente Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania;
6 Conselheira Suplente Luciana Miara Dias Mota, Representante do Ministério da Cidadania;
7 Conselheiro Suplente Leandro de Oliveira Nardi, Representante do Ministério da Cidadania;
8 Conselheiro Titular Danyel Iório de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro
9 Suplente Henrique Gonçalves de Almeida, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira
10 Titular Sheila Benjuino de Carvalho, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular
11 Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado
12 da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Vice-
13 Presidente do CNAS e Representante do Instituto EcoVida; Conselheira Suplente Aline Araújo
14 Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social –
15 FONSEAS; Conselheiro Titular Clovis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de
16 Cegos do Brasil – ONCB; Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum
17 Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental -
18 FORUSUAS/AOR; Conselheira Suplente Telma Maria Viga de Albuquerque, Representante da
19 ABRA - Associação Brasileira de Autismo; Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral de
20 Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheira Titular Irene
21 Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público
22 Municipal - CONFETAM-CUT; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante da
23 Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo,
24 Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular
25 Rozangela Borota Teixeira, Representante da Federação Brasileira de Associações
26 Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA; Conselheiro Titular Carlos Nambu,

27 Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB; Conselheira Titular Sílvia Regina Santos,
28 Representante da Fundação Projeto Pescar; Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop,
29 Representante da Cáritas Brasileira. **ABERTURA 09/06/2022:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes
30 Oliveira iniciou a 307ª Reunião Ordinária do CNAS cumprimentando a todos. Em seguida, solicitou
31 a Sra. Mirian da Silva Queiroz, Secretária Executiva Substituta do CNAS, que realizasse a
32 verificação do quórum. Verificada a existência de quórum, realizou a leitura da pauta proposta, que
33 estava composta pelos seguintes itens: Dia 02/06/2022 – Reunião de Comissão: 9h30 às 18h -
34 Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda - Retomada da
35 discussão do Protocolo de Gestão Integrada de benefícios, serviços e transferência de renda no
36 âmbito do SUAS. Dia 06/06/2022 – Reunião de Comissão: 9h30 às 18h - Reunião da Comissão de
37 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social - Diálogo com especialista
38 na área de Controle Social sobre a natureza das deliberações. Dia 07/06/2022 – Reunião de
39 Comissão: 9h30 às 18h - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos - Revisão do
40 plano de ação da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos; Reunião da Comissão de Normas
41 da Assistência Social - Continuidade da discussão sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de
42 dezembro de 2021. Identificar os impactos no processo de inscrição e outros; Reunião da Comissão
43 de Política da Assistência Social - Avaliação das propostas de indicadores das metas do II Plano
44 Decenal da Assistência Social. Dia 08/06/2022 – Reunião de Comissão: 9h30 às 16h - Reunião da
45 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - Status da LOA 2022; 16h às 18h -
46 Reunião da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS. Dia 09/06/2022 – 307ª Reunião
47 Ordinária do CNAS: 9h30 às 10h - Aprovação da ata da 306ª Reunião Ordinária e da pauta da 307ª
48 Reunião Ordinária do CNAS; 10h às 11h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, SNAS-
49 MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros; 11h às 12h30 - Relato da reunião da Comissão
50 de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social; 14h às 15h - Relato da
51 reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; 15h às 16h30 -
52 Apresentação sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 (Comunidades
53 Terapêuticas). Convidado: Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas –
54 SENAPRED/SEDS/MC; 16h30 às 18h - Apresentação do Relatório de Execução do II Plano
55 Decenal – 2017 a 2021. Convidado: Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/SEDS/MC.
56 Dia 10/06/2022 – 307ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h30 às 10h30 - Relato da Presidência
57 Descentralizada e Ampliada do CNAS; 10h30 às 12h - Relato da reunião da Comissão de

58 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h às 15h30 - Relato da reunião da Comissão
59 de Política da Assistência Social; 15h30 às 16h30 - Relato da reunião da Comissão de
60 Acompanhamento aos Conselhos; 16h30 às 18h - Relato da reunião da Comissão de Normas da
61 Assistência Social. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada pela unanimidade
62 dos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou em
63 aprovação a Ata da 306ª Reunião Ordinária do CNAS, a qual também foi aprovada pela
64 unanimidade dos conselheiros presentes. Passando aos informes da Presidência/Secretaria
65 Executiva, a Sra. Mirian da Silva Queiroz comunicou sobre os seguintes itens: Item 1. Ausências
66 Justificadas: a Conselheira Ieda Castro nesta reunião ordinária, devido a compromissos
67 institucionais; o Conselheiro Leandro Nardi nos dias 07 e 08 de junho, nesta reunião ordinária,
68 devido a compromissos institucionais; a Conselheira Magali Basile nesta reunião ordinária, devido
69 a compromissos institucionais; a Conselheira Fabiane Macedo na Reunião da Comissão de
70 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, no dia 02 de junho de 2022, devido a
71 compromissos institucionais; a Conselheira Cássia Fernandes, nesta reunião ordinária, devido a
72 compromissos institucionais; a Conselheira Daniella Santana, nesta reunião ordinária, pois está de
73 férias; a Conselheira Irene Rodrigues na Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios
74 e Transferência de Renda, no dia 02 de junho de 2022, devido a compromissos institucionais; a
75 Conselheira Rozangela Borota na Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e
76 Transferência de Renda, no dia 02 de junho de 2022, devido a compromissos institucionais; e
77 Conselheiro José Miguel nos dias 9 e 10 de junho, devido a compromissos institucionais. Item 2.
78 Convocação/Participação: os/as Conselheiros/as foram convocados para 307ª Reunião Ordinária do
79 Conselho Nacional de Assistência Social a ser realizada no período de 07 a 10 de junho de 2022 das
80 9h30 às 18h, de forma presencial; os/as conselheiros/as foram convocados/as para participar da
81 Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho
82 Nacional de Assistência Social, no dia 02 de junho de 2022, das 9h30 às 18h, de forma virtual; os/as
83 Conselheiros/as integrantes da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de
84 Assistência Social foram convocados/as para participar da Reunião da Comissão de Monitoramento
85 das Deliberações das Conferências de Assistência Social, no dia 06 de junho de 2022, das 9h30 às
86 18h, de forma virtual; os/as Conselheiros membros da Presidência Ampliada e Descentralizada
87 foram convidados/as para participar da Cerimônia de Posse dos/das Conselheiros/as que comporão
88 a gestão 2022-2024, no dia 20 de junho das 15h às 18h e para a Eleição e Posse da Presidência do

89 CNAS-Gestão 2022/2024, no dia 21 de junho de 2022, das 9h30 às 17h, na Sala de reuniões do
90 CNAS na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A – 1º andar, sala 108, em Brasília/DF; os/as
91 Conselheiros/as da gestão 2022 a 2024 foram convocados/as para participar das seguintes reuniões
92 do Conselho Nacional de Assistência Social no mês de junho de 2022, na Sala de reuniões do
93 CNAS na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A – 1º andar, sala 108, em Brasília/DF:
94 Cerimônia de Posse dos Conselheiros e das Conselheiras que comporão a Gestão 2022/2024, no dia
95 20 de junho das 15h às 18h; Eleição e Posse da Presidência do CNAS – Gestão 2022/2024, no dia
96 21 de junho de 2022 das 9h30 às 17h; e Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, no
97 dia 22 de junho das 9h30 às 17h. Item 3. Resoluções, Decretos, Leis e Portarias publicadas no
98 DOU: Portaria nº 54, de 11 de maio de 2022, que estabelece data limite para envio da solicitação de
99 repasse de recursos pelos municípios, de que trata o inciso II do art. 2º da Portaria MC nº 751, de 21
100 de fevereiro de 2022; Resolução CNAS/MC nº 64, de 12 de maio de 2022, que altera a Resolução
101 CNAS/MC nº 47, de 01 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação de Comissão para
102 coordenar o processo eleitoral para a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de
103 Assistência Social - CNAS, Gestão 2022-2024; Resolução CNAS/MC nº 65, de 12 de maio de
104 2022, que altera a resolução CNAS/MC nº 46, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o
105 processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social -
106 CNAS, para compor a Gestão 2022-2024; Resolução CNAS/MC nº 66, de 12 de maio de 2022, que
107 altera o Edital nº 1, de 20 de outubro de 2021, que trata da convocação para a Assembleia de
108 Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS -
109 Gestão 2022/2024; Resolução CNAS/MC nº 67, de 12 de maio de 2022, que altera o calendário de
110 Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o exercício de 2022; Portaria
111 Interministerial MC/MS nº 19, de 13 de maio de 2022, que dispõe sobre as diretrizes, atribuições,
112 normas e fluxos operacionais para a oferta e o acompanhamento das ações de saúde relativas às
113 condicionalidades do Programa Auxílio Brasil; Ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no
114 CNAS - Gestão 2022-2024; Lei nº 14.340, de 18 de maio de 2022, que altera a Lei nº 12.318, de 26
115 de agosto de 2010, para modificar procedimentos relativos à alienação parental, e a Lei nº 8.069, de
116 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer procedimentos
117 adicionais para a suspensão do poder familiar; Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022, que institui o
118 benefício extraordinário destinado às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, de que trata
119 a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003;

120 Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de
121 2018, para instituir o Programa de Proteção Integral da Criança e do Adolescente - Protege Brasil e
122 o seu Comitê Gestor; Retificação na Ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil no CNAS -
123 Gestão 2022/2024; Resolução CNAS/MC nº 68, de 19 de maio de 2022, que aprova os parâmetros
124 da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2023; Resolução
125 CNAS/MC nº 69, de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução
126 Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2022 - 1º
127 trimestre; Instrução Normativa nº 16/SEDS/SENARC/MC, de 20 de maio de 2022, que estabelece
128 procedimentos para a assinatura eletrônica do Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao
129 Cadastro Único pelos municípios, estados e Distrito Federal; Pauta de Reunião da 307ª Reunião
130 Ordinária do CNAS; Portaria MC nº 156, de 27 de maio de 2022, que designa, por força da eleição
131 pelos respectivos pares, os seguintes membros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade
132 Civil para compor o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Gestão 2022/2024; Portaria
133 MC nº 775, de 2 de junho de 2022, que disciplina procedimentos relativos ao pagamento de
134 benefícios e aos cartões do Programa Auxílio Brasil - PAB, incluindo aqueles contratados junto à
135 Caixa Econômica Federal. Item 4. Aniversariantes do mês de junho: Dia 23 – Conselheiro Marcos
136 Maia Antunes e Vice-Presidente Aldenora Gomes González. Passando aos informes do FONSEAS,
137 a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional de Secretários
138 (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, relatou que o FONSEAS realizou a sua reunião
139 no mês de maio, na qual foi elaborada manifestação sobre o Programa Auxílio Brasil – PAB e suas
140 formas de acesso, trabalhado pontos importantes para a reunião da Comissão Intergestores
141 Tripartite do SUAS – CIT/SUAS e definidos pontos de articulação sobre a aprovação da PEC nº
142 383/2017 junto aos Deputados e Senadores. Não havendo informes da CIT/SUAS e do
143 CONGEMAS, abriu-se o momento para os informes dos conselheiros. A Conselheira Célia Maria
144 de Souza Melo Lima comunicou que participou da Oficina de Atualização do Plano Nacional de
145 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos
146 da Criança e do Adolescente – CONANDA representando o CNAS, destacando que ainda
147 acontecerão oficinas durante 16 terças-feiras. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira, Representante
148 da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, informou que a ONCB lançou o Selo ONCB
149 de Inclusão e Acessibilidade - Selo SOINA que certificou a primeira máquina de cartão do mundo,
150 a qual possibilita a identificação do teclado e do valor cobrado pelas pessoas com deficiência visual.

151 A Conselheira Aldenora Gomes González, Vice-Presidente do CNAS e Representante do Instituto
152 EcoVida, realizou uma saudação especial a todos que estão fazendo incidência no 12º Encontro
153 Nacional do CONGEMAS que está sendo realizado em Foz de Iguaçu/PR e informou sobre a
154 realização do 4º Encontro Nacional do Instituto EcoVida, dos dias 24 a 26 de junho de 2022, com o
155 tema “Brasil Mostra a sua Cara”, convidando a todos a participarem. A Conselheira Rozangela
156 Borota Teixeira, Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de
157 Adolescentes – FEBRAEDA, comunicou que a FEBRAEDA promoveu a Caravana da
158 Aprendizagem no Congresso Nacional nos dias 07 e 08 de junho de 2022 na defesa da promoção da
159 integração ao mundo do trabalho para os beneficiários da Política de Assistência Social face aos
160 impactos da Medida Provisória nº 1.116/2021 e do Decreto nº 1.061/2021. Acrescentou que está
161 tramitando o Projeto de Lei nº 6461/2019 no Congresso Nacional, que tem o propósito de instituir o
162 Estatuto do Aprendiz, destacando a realização de diversas audiências públicas. Iniciando os
163 informes da SNAS-MC, o Conselheiro Danyel Iório de Lima, Representante do Ministério da
164 Cidadania, informou sobre o Apoio Técnico 2022: Diálogos Estaduais de Proteção Social Básica,
165 que visa retomar os diálogos ocorridos no primeiro semestre de 2021 que teve como mote a partilha
166 de experiências de apoio técnico no contexto da pandemia de Covid-19 e um aprofundamento sobre
167 as ofertas da Proteção Social Básica. Relatou que, nos dias 31 de maio e 02 de junho de 2022, o
168 Departamento de Proteção Social Básica promoveu encontro de apoio com as equipes estaduais,
169 visando fortalecer o trabalho realizado em âmbito local e o permanente diálogo com as gestões
170 acerca das experiências de apoio técnico realizadas em nível local. Acrescentou que foi realizado,
171 ainda, terceiro momento no dia 07 de junho, voltados aos estados que possuem municípios com o
172 Programa das Lanças da Assistência Social, com o objetivo de promover a troca de informações
173 sobre o andamento das ações em nível local, compartilhamento de experiências e estratégias para
174 superar os desafios ainda existentes. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira acrescentou que a
175 SNAS está promovendo aulas magnas da Ação Estratégica Saberes SUAS, na qual receberam mais
176 de 10 mil inscrições. Explanou que já foram realizadas aulas nos estados de Santa Catarina, Mato
177 Grosso e Alagoas e a próxima será realizada em Palmas/TO no dia 24 de junho de 2022 e a última
178 no estado de Espírito Santo. Prosseguindo ao relato da reunião da Comissão de Monitoramento das
179 Deliberações das Conferências de Assistência Social, realizada no dia 06 de junho de 2022, a
180 Conselheira Aline Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da
181 Assistência Social – FONSEAS, elencou os conselheiros, convidado e membros da Secretaria

182 Executiva do CNAS presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1.
183 Diálogo com um especialista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA na área de
184 Controle Social para dialogar sobre a natureza das deliberações. Encaminhamento: Na primeira
185 reunião após a recriação da Comissão de Monitoramento das Deliberações, convidar o Sr. Daniel
186 Avelino, preferencialmente em reunião presencial, para apoio na elaboração de metodologia de
187 monitoramento. Item 2. Definição da Pauta do mês de agosto/2022, do assunto principal e dos
188 convidados, se houver: 2.1. Recriação da Comissão de Monitoramento; 2.2. Elaboração do
189 Relatório da Comissão de Monitoramento; 2.3. Elaboração do plano de ação da Comissão de
190 Monitoramento. Abrindo para manifestações, a Vice-Presidente Aldenora Gomes González
191 observou que essa Comissão foi muito prejudicada nessa reunião por causa dos problemas de
192 *internet* e sugeriu que o termo “decomposição” fosse substituído. Ponderou que o prazo de vigência
193 da Comissão se encerra no dia 23 de julho de 2022, destacando que foi apontada a necessidade de
194 aprovar uma resolução de recriação ainda nesse pleno na Reunião da Presidência Ampliada. O
195 Conselheiro Carlos Nambu, Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB, parabenizou a
196 Comissão pelo avanço do debate e propôs substituir o termo “decomposição” por “estruturação das
197 ações de implementação”. A Conselheira Aline Araújo Silva entendeu que poderiam utilizar o
198 termo “desmembramento” para melhor adequação, o que foi acatado. Acrescentou que a Secretaria
199 Executiva elaborou apresentação com os objetivos e principais ações da Comissão para a próxima
200 gestão e sugeriu que fosse apreciada a resolução de recriação. Acatada a sugestão, foi apresentada a
201 minuta de resolução que institui a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências
202 de Assistência Social. Considerando o Decreto nº 9.759/2019, a Comissão foi renomeada para
203 Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social. Feitas as
204 demais alterações consensuadas, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou a minuta de
205 resolução em processo de votação, a qual foi aprovada por unanimidade com 12 votos favoráveis.
206 Havendo tempo hábil, realizou-se a antecipação do relato da reunião da Comissão de
207 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, realizada no dia 02 de junho de 2022. A
208 Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as)
209 no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT, elencou os conselheiros, convidados e
210 membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e arrazoou foram debatidos os seguintes itens
211 de pauta: Item 1. Protocolo de Gestão Integrada de benefícios, serviços e transferência de renda no
212 âmbito do SUAS - avaliação das reais necessidades de revisão do protocolo a partir das informações

213 apresentadas pela SNAS, SECAD e SENARC durante as reuniões da comissão e envio de posição
214 do CNAS à Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Encaminhamentos: 01) Considerando que o
215 Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios, Serviços e Transferência de Renda no âmbito do
216 SUAS é resultado de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, com o objetivo de
217 indicar estratégias de atuação dos entes federados para reduzir vulnerabilidades de indivíduos e
218 famílias frente ao contexto social e econômico, o CNAS recomenda à CIT a avaliação da revisão do
219 referido protocolo e encaminha cópia dos extratos das reuniões e do ofício da SENARC, resultado
220 do diálogo da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda com a
221 SNAS, SENARC e SECAD, de forma a contemplar uma das metas do II Plano Decenal da
222 Assistência Social - 2016/2026; 02) Sugerir à CIT como referências e subsídios complementares
223 para essa revisão: os trabalhos internos que vêm sendo realizados pelo DBA/SNAS e outros
224 departamentos, com sugestões de ajustes técnicos, considerando alterações de normativas e
225 orientações técnicas publicadas nos últimos anos; e a consultoria realizada no âmbito da SNAS que
226 avaliou os desafios de implementação do Protocolo de Gestão Integrada, desenvolvida pelo Projeto
227 PNUD BRA/12/006, que realizou levantamento e análise dos fluxos e procedimentos de integração
228 de serviços e benefícios. Item 2. Apreciação e preenchimento do Mapa de deliberações da 12ª
229 Conferência Nacional. Encaminhamento: A Comissão de Acompanhamento de Benefícios e
230 Transferência de Renda apreciou as deliberações relacionadas à sua área de atuação e preencheu o
231 referido mapa, que será enviado à Comissão de Monitoramento das Deliberações para apreciação.
232 Item 3. Revisão do Plano de Ação da Comissão e sugestão de temas prioritários a serem pautados
233 pela Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda – Gestão 2022/2024:
234 Encaminhamento: Após consideração das metas constantes no Plano de Ação, a Comissão de
235 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda apresenta indicativo de temas
236 considerados prioritários para a Gestão 2022/2024: acompanhar os esforços de aprimoramento do
237 atendimento dos usuários do SUAS para acesso ao BPC; garantir a ampliação aos meios de acesso e
238 informação como ao número 135 e o aplicativo Meu INSS, dentre outros, garantindo acessibilidade,
239 usabilidade e linguagem direta e acessível; acompanhar o processo de revisão do Protocolo de
240 Gestão Integrada no âmbito da CIT; propor e orientar os Conselhos de Assistência Social na
241 regulamentação dos Benefícios Eventuais a serem incluídos na Lei do SUAS; acompanhar a
242 operacionalização do Programa Auxílio Brasil a partir de balanços periódicos apresentados pela
243 SENARC; acompanhar o aprimoramento do CadÚnico; visitar juntamente com a SENARC, a

244 Resolução CNAS nº 15/2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua
245 organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do
246 Programa Bolsa Família - PBF, para proposição de alterações necessárias a partir da instituição do
247 Programa Auxílio Brasil e de sua regulamentação; monitorar as deliberações das conferências
248 nacionais relativas à Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. Item
249 4. Ofício nº 063/2022 – CEAS/PR, recebido no dia 27 de abril sobre o Programa Auxílio Brasil -
250 PAB e Cadastro Único, acompanhamento dos reflexos dos processos em andamento.
251 Encaminhamentos: 01) Recomendar à SENARC a elaboração de instruções orientadoras para
252 esclarecimento à população, aos conselhos de assistência social e aos gestores sobre o processo de
253 averiguação e revisão cadastral em 2022; 02) Que a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e
254 Transferência de Renda – CABTR, juntamente com a SENARC, revise e atualize a Resolução
255 CNAS nº 15/2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização
256 e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa
257 Família - PBF, para proposição de alterações necessárias a partir da instituição do Programa Auxílio
258 Brasil e de sua regulamentação. Não havendo comentários, os encaminhamentos apresentados no
259 relato da reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda foram
260 considerados aprovados pelos conselheiros presentes. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira
261 agradeceu os conselheiros que fizeram parte da Comissão nesse biênio e apoio dado pela Secretaria
262 Executiva do CNAS. Solicitou que a nova gestão dê atenção especial os temas que ainda serão
263 trazidos por essa Comissão. Dando sequência, foram entregues os certificados aos conselheiros
264 presentes, os quais trazem a declaração de participação na gestão que está se encerrando. Realizado
265 o intervalo para o almoço, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira reiniciou a reunião no
266 período da tarde solicitando que a Secretária Executiva Substituta realizasse a verificação do
267 quórum. Verificada a existência de quórum, passou-se a apresentação sobre a Lei Complementar nº
268 187 de 16 de dezembro de 2021 (Comunidades Terapêuticas). O Presidente Miguel Ângelo Gomes
269 Oliveira informou que receberam *e-mail* informando sobre a impossibilidade de presença da
270 SENAPRED/SEDS/MC, porém, houve o consenso de que o assunto seria debatido. A Conselheira
271 Rozangela Borota Teixeira discorreu que a Comissão de Normas convidou a
272 SENAPRED/SEDS/MC para apresentação sobre a certificação das entidades consideradas
273 Comunidades Terapêuticas, porém, também não houve possibilidade de participação e definiu-se
274 como encaminhamento de que o tema fosse tratado na próxima gestão. O Conselheiro Carlos

275 Nambu relatou que a Comissão de Financiamento e Orçamento entendeu que o debate seria
276 realizado nessa plenária com a presença da SENAPRED/SEDS/MC e a Conselheira Sílvia Regina
277 Santos, Representante da Fundação Projeto Pescar, explanou que a Comissão de Acompanhamento
278 aos Conselhos sinalizou que as Comunidades Terapêuticas são tema de pauta e disputa na saúde
279 pública e não na assistência social. Uma vez que todas as Comissões do CNAS estão dialogando
280 sobre o assunto, postulou que a Comissão entendeu que o aprofundamento e a conclusão deste
281 debate deve ser em plenária do CNAS. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima comentou
282 que a Comissão de Política realizou o debate e deliberou pelo aprofundamento do tema no pleno.
283 Acrescentou que houve o entendimento de que as entidades enquadradas como Comunidades
284 Terapêuticas não poderiam ter inscrição por não se caracterizar como entidade socioassistencial.
285 Abrindo para manifestações dos conselheiros, a Conselheira Irene Rodrigues da Silva inferiu que a
286 Comissão de Política realizou estudo mais detalhado, uma vez que inseriu subsídios de outras
287 legislações em seu relato. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima explanou que, a partir de
288 resgate de normativas no âmbito da saúde, constatou-se que as Comunidades Terapêuticas são
289 consideradas Serviços de Atenção em Regime Residencial, conforme Portaria MS nº 131, de 26 de
290 janeiro de 2012, destinados a oferecer cuidados contínuos, de caráter residencial transitório para
291 adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes de álcool e outras drogas. Manifestou que
292 essas unidades devem obedecer a Resolução da ANVISA nº 29/2011 e a Resolução do CONAD nº
293 01/2015, que estabelecem parâmetros e diretrizes de funcionamento das entidades que realizam o
294 acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou
295 dependência de substância psicoativa. Esclareceu que as Comunidades Terapêuticas não se
296 configuram, portanto, em Serviços de Acolhimento de Jovens e Adultos ou unidades no âmbito do
297 SUAS. Ponderou que, como encaminhamento, a Comissão sugeriu levar à consideração da
298 Presidência Ampliada a posição da Comissão de Política contrária à inscrição das Comunidades
299 Terapêuticas nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, uma vez que
300 elas têm atuação predominantemente no campo da saúde e não da assistência social. A Vice-
301 Presidente Aldenora Gomes González inferiu que o CNAS possui a responsabilidade de elaborar
302 um documento deixando claro a sua posição para que os conselhos municipais não sejam atacados.
303 Afirmou que é totalmente contrária a inscrição das Comunidades Terapêuticas. A Conselheira Irene
304 Rodrigues da Silva salientou que seria importante esclarecer que as Comunidades Terapêuticas não
305 fazem parte da Política de Assistência Social e mencionar que o país precisa de uma política

306 antidrogas com recursos e financiamento próprio. A Conselheira Vânia Maria Machado,
307 Representante da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, rememorou que esse ponto foi
308 pauta anteriormente e elencou os problemas existentes no âmbito da saúde, sugerindo convidar o
309 Conselho Nacional de Saúde - CNS para o debate. A Conselheira Rozangela Borota Teixeira
310 ressaltou que a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, instituiu o Sistema Nacional de Políticas
311 Públicas sobre Drogas, que em seu §2º do art. 3º traz a menção expressa de esse Sistema atua em
312 articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS e com o SUAS. Ressaltou também que a Lei
313 Complementar nº 187/2021 trouxe a questão da certificação de entidades beneficentes de assistência
314 social para essas organizações e trata em seção específica que não exige inscrição no conselho
315 municipal. Além disso, explanou que o decreto que regulamentar essa lei complementar ainda está
316 em elaboração e poderá trazer maior detalhamento. Acrescentou que qualquer organização, mesmo
317 não caracterizadas como de assistência social, podem ter serviço, programa ou projeto alinhado com
318 as diretrizes da Política de Assistência Social inscritos conforme Resolução nº 14/2014. Finalizadas
319 as manifestações, definiu-se como encaminhamento da plenária a sugestão de que a próxima gestão
320 aprofunde o debate a partir dos encaminhamentos das Comissões, tendo o tema como prioridade e
321 convidando a SENAPRED/SEDS/MC, CNS e CONAD. Em seguida, passou-se à apresentação do
322 Relatório de Execução do II Plano Decenal – 2017 a 2021. O Sr. Paulo Clemente, Coordenador-
323 Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, cumprimentou a todos e apresentou uma
324 prévia dos dados da execução das 27 metas do II Plano Decenal, considerando o período de 2017 a
325 2020, com a ressalva de que os dados do Censo SUAS de 2021 ainda estão em processo de
326 compilação e análise. A Vice-Presidente Aldenora Gomes González agradeceu pela apresentação e
327 observou que os dados demonstram a existência de muitos desafios para a Política de Assistência
328 Social. Abrindo para manifestações, o Conselheiro Carlos Nambu parabenizou a Comissão de
329 Política e o Sr. Paulo Clemente pela apresentação e refletiu que seria necessário buscar solução para
330 os problemas a fim de que possam haver outros avanços. Observou que faltam dados qualitativos
331 nas metas antes da meta que trata do Benefício de Prestação Continuada – BPC. A Conselheira
332 Vânia Maria Machado solicitou que a apresentação fosse encaminhada aos conselheiros, inclusive,
333 aos novos que tomarão posse no próximo dia 20. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima
334 agradeceu a equipe da SNAS, especialmente, da Vigilância Socioassistencial pelo apoio técnico
335 dado à Comissão de Política. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira parabenizou pela apresentação e
336 destacou a Meta 14, na qual demonstra a existência de 515 pessoas com deficiência que solicitaram

337 a suspensão do BPC. Explanou que esse dado pode demonstrar que essas pessoas não estão mais
338 acessando o mercado de trabalho ou estão com insegurança em solicitar a suspensão. O Conselheiro
339 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania, agradeceu a Comissão de Política
340 pela compreensão em relação à dificuldade de mensuração de algumas metas do II Plano Decenal.
341 O Sr. Paulo Clemente informou que essa apresentação resumida já foi encaminhada ao CNAS e que
342 todas as planilhas com os resultados detalhados serão enviadas posteriormente. Explicou que a
343 Comissão de Política tentou criar indicadores que pudessem mensurar cada meta e concordou com
344 as hipóteses levantadas pelo Conselheiro Clovis Alberto Pereira. Finalizados os itens de pauta do
345 dia, a Vice-Presidente Aldenora Gomes González sugeriu que fosse realizado o relato da Reunião
346 da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS, realizada no dia 08 de junho de 2022, uma
347 vez que haveria tempo hábil. Aprovada a sugestão, elencou os conselheiros e membros da
348 Secretaria Executiva do CNAS presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes itens de
349 pauta: Item 1. Denúncias recebidas entre os anos de 2020 e 2022: 1.1. Ofício PJITAPSERRA nº
350 6062583 enviada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que encaminha os Autos nº
351 29.0001.0088476.2021-63, onde informa que foi *“identificada uma família no local em situação de*
352 *vulnerabilidade, eis que uma pessoa portadora de necessidades especiais e um idoso residem*
353 *sozinhos e que a pessoa portadora de necessidades especiais sofre maus tratos. Solicita a este*
354 *CNAS deliberações eventuais a respeito das ações tomadas pelo CREAS, bem como indicando a*
355 *possibilidade de auxílio no caso concreto”*. Encaminhamento da PA: Encaminhar ofício ao
356 demandante informando que este Conselho tomou ciência dos encaminhamentos do Ministério
357 Público e recomendar que o expediente também seja encaminhado para os Conselhos Municipais e
358 Estaduais da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Informar também ao Ministério Público
359 sobre as competências do CNAS. Item 2. Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência
360 Social. Encaminhamento da PA: Disponibilizar o relatório de análise das moções da 12ª
361 Conferência Nacional de Assistência no *Blog* do CNAS. Encaminhar as moções para as respectivas
362 comissões e para os conselheiros nacionais do CNAS. Incluir no relatório feito pela SE/CNAS
363 esclarecimentos sobre o caráter das moções. Item 3. *E-mail* do Sr. Júnior da Secretaria Municipal de
364 Assistência Social, recebido no dia 19 de novembro de 2021. Encaminhamento da PA: Responder
365 ao demandante que o CNAS tomou conhecimento, contextualizando que o tema sobre a relação do
366 SUAS com o Sistema de Justiça é uma pauta permanente de debate neste Conselho. Item 4. Ofício
367 nº 135/2021 do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo, recebido no dia 20 de

368 dezembro de 2021, pelo qual encaminha o “*Ofício nº. 61/2021 de 17/11/2021, do Conselho*
369 *Municipal de Assistência de Americana/SP referente à solicitação de apoio e de informações sobre*
370 *regularização dos repasses dos recursos para a Assistência Social*”. Encaminhamento da PA:
371 Responder ao demandante informando as competências do CNAS e que o documento será enviado
372 ao FNAS e à SNAS. Item 5. Ofício-Circular nº 30/2022/GM/MC, recebido no dia 10 de março de
373 2022. Encaminhamento da PA: Responder ao demandante informando as competências do CNAS
374 constantes na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social -
375 LOAS). Não se amoldando às agências regulatórias definidas na Lei nº 13.848, de 25 de junho de
376 2019. Item 6. *E-mail* do Sr. Rafael Machado, recebido no dia 20 de maio de 2022. Encaminhamento
377 da PA: Responder ao demandante sugerindo que sejam consultados os Gestores Municipais dos
378 territórios, bem como aos respectivos Conselhos Municipais. Item 7. *E-mail* da Sra. Célia Regina de
379 Sousa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Cabo Frio/RJ,
380 recebido no dia 24 de maio de 2022. Encaminhamento da PA: Responder ao demandante
381 informando as competências do Controle Social sobre a temática, e para que não haja supressão de
382 instância, seja primeiramente encaminhada a demanda ao Conselho Estadual de Assistência Social
383 – CEAS/RJ. Item 8. Informes: 8.1. Na reunião extraordinária da Presidência Ampliada, realizada no
384 dia 25 de abril de 2022, foi discutido sobre o Ofício nº 03/2022 do Fórum Nacional de Conselhos
385 Estaduais de Assistência Social - FONACEAS que requereu o acesso ao conteúdo integral do
386 Estudo Técnico que embasou a viabilização da substituição do Programa Bolsa Família pelo
387 Programa Auxílio Brasil e o encaminhamento de Informação Técnica que contenha uma estimativa
388 atual do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza por estados e por
389 municípios. Encaminhamento da PA: Reencaminhar a solicitação para a SNAS solicitando resposta
390 sobre o item relativo à Vigilância. Observação da Secretaria Executiva: após a Reunião da PA foi
391 verificado que a resposta da SENARC contempla o item dirigido à SNAS, não carecendo de reiterar
392 o expediente. Item 9. Informes e encaminhamentos das reuniões das Comissões para deliberação da
393 Presidência Ampliada: 9.1. Comissão de Política da Assistência Social: 9.1.1. *E-mail* do Sr. Jaisson
394 Rodrigo Costacurta, representante da CEBAS Consultoria – Comunidades Terapêutica.
395 Encaminhamento: Levar à consideração da Presidência Ampliada a posição da Comissão de Política
396 contrária à inscrição das Comunidades Terapêuticas nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal
397 de Assistência Social, uma vez que elas têm atuação predominantemente no campo da saúde e não
398 da assistência social. Encaminhamento da PA: Levar à consideração do Pleno a posição atual da

399 Comissão de Política contrária à inscrição das Comunidades Terapêuticas nos Conselhos
400 Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, uma vez que elas têm atuação
401 predominantemente no campo da saúde e não da assistência social. 9.2. Comissão de
402 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social: 9.2.1. Incluir na pauta de
403 julho a reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência
404 Social; 9.2.2. A Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência
405 Social deverá ser recriada em junho. Encaminhamento da PA: De acordo. 9.3 Comissão de
406 Financiamento e Orçamento da Assistência Social: 9.3.1. Encaminhar os materiais apresentados na
407 Comissão de Financiamento referentes aos itens 2 e 4, incluindo a Portaria nº 109, de 22 de janeiro
408 de 2020. Encaminhamento da PA: De acordo. Item 10. Pauta da 308ª Reunião Ordinária do CNAS
409 – julho: Dia 01/07/2022 – Reunião de Comissões: 9h30 às 18h - Reunião da Comissão de
410 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social. Dia 04/07/2022 –
411 Reunião de Comissões: 9h30 às 18h - Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos;
412 Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; e Reunião da Comissão de Política da
413 Assistência Social. Dia 05/07/2022 – Reunião de Comissões: 9h30 às 16h - Reunião da Comissão
414 de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 16h às 18h - Reunião da Presidência
415 Descentralizada e Ampliada do CNAS. Dia 06/07/2022 – 308ª Reunião Ordinária do CNAS: 9h30
416 às 10h - Aprovação da ata da 307ª Reunião Ordinária e da pauta da 308ª Reunião Ordinária do
417 CNAS; 10h às 11h - Apresentação da Secretaria Executiva sobre o funcionamento do CNAS; 11h
418 às 12h30 – Apresentação sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021
419 (Comunidades Terapêuticas). Convidado: Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas –
420 SENAPRED/SEDS/MC; 14h às 18h – A definir. Dia 07/07/2022 – 308ª Reunião Ordinária do
421 CNAS: 9h30 às 10h30 - Relato da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS; 10h30 às 12h
422 - Relato da reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 14h às
423 15h30 - Relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; 15h30 às 16h30 - Relato
424 da reunião da Comissão de Política da Assistência Social; 16h30 às 18h - Relato da reunião da
425 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Encaminhamentos: 01) Incluir como ponto de pauta
426 comum nas Comissões a apresentação dos fluxos; 02) Submeter a proposta de pauta aos
427 Conselheiros da Gestão 2022-2024 para aprovação no dia 21 de junho. A Vice-Presidente Aldenora
428 Gomes González sugeriu que fosse reiterada a solicitação para a SNAS em relação à solicitação de
429 resposta sobre o item 8 relativo à Vigilância, o que foi aprovado. A Conselheira Maria Aparecida do

430 Amaral de Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, compreendeu que seria
431 importante alterar a data dessa reunião para os dias 18 a 21 de julho a fim de garantir a sua
432 realização de forma presencial com a presença dos conselheiros suplentes e titulares. A Conselheira
433 Vânia Maria Machado lembrou que seria necessário incluir a menção ao CNS e ao CONAD como
434 convidados em relação à apresentação sobre a Lei Complementar nº 187/2021. O Conselheiro
435 Carlos Nambu discorreu que seria necessário incluir na pauta da próxima reunião da Presidência
436 Descentralizada e Ampliada do CNAS a verificação das demais datas das reuniões ordinárias do
437 CNAS para que não haja prejuízos para as demais agendas. Externadas todas as opiniões e
438 manifestações, foram consensuados os seguintes encaminhamento da Plenária: 01) Alterar a data da
439 308ª Reunião Ordinária para os dias 18 a 22 de julho, de forma presencial com conselheiros
440 titulares e suplentes; 02) Submeter à Presidência Ampliada a pauta da 309ª Reunião Ordinária do
441 CNAS – agosto em tempo hábil para convocação, de forma presencial; 03) A minuta de resolução
442 com a alteração do calendário será submetida ao Pleno no dia 10 de junho. Feitas as adequações
443 necessárias na pauta da 308ª Reunião Ordinária e finalizados debates, os encaminhamentos
444 apresentados no relato da reunião da Presidência Descentralizada e Ampliada do CNAS foram
445 considerados aprovados pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi antecipado o relato da
446 reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, realizada no dia 08 de
447 junho de 2022. O Conselheiro Carlos Nambu elencou os conselheiros, convidados, demais
448 conselheiros e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e relatou que foram debatidos
449 os seguintes itens de pauta: Item 1. Apresentação do status das propostas da comissão deliberadas
450 pelo plenário. Encaminhamento: Apresentar tabela no plenário para conhecimento dos
451 conselheiros. Item 2. Status LOA 2022. Convidados: SPOG e SNAS (assunto principal).
452 Encaminhamentos: 01) Convidar à SNAS para apresentação no pleno sobre status da LOA 2022;
453 02) Encaminhar para todos conselheiros a apresentação (Presidência Ampliada); 03) Reiterar pela
454 segunda vez a deliberação do pleno para a reunião com o Deputado Relator de Orçamento Hugo
455 Leal, com participação do CNAS (Presidente e Vice-Presidente) CONGEMAS e FONSEAS. Tendo
456 em vista o término da gestão 2020 – 2022, a Comissão aponta a importância dessa interlocução e
457 gestão para recomposição do orçamento 2022, embasado no Manifesto do CNAS LOA 2022. Item
458 3. Apresentação do número de municípios não habilitados a receber transferências federais do
459 SUAS, inclusive os referentes à Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020, identificando os
460 municípios que foram contemplados com emendas parlamentares. Encaminhamentos: 01)

461 Encaminhar a apresentação e a Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020 a todos conselheiros; 02)
462 Convidar à SNAS para apresentação no pleno, dia 10/06; 03) Encaminhar aos conselheiros
463 legislação sobre o caráter impositivo das emendas parlamentares. Item 4. Apreciação do mapa de
464 monitoramento das deliberações das conferências visando o preenchimento do status da deliberação
465 dos atores envolvidos e das estratégias. Item 5. Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária
466 e Financeira da Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos – 1º trimestre, exercício 2022.
467 Encaminhamento: Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira da Ação 8249 –
468 Funcionamento dos Conselhos – 1º trimestre, exercício 2022. Item 6. Discussão sobre a Lei
469 Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, identificar os impactos no processo de inscrição
470 e outros (ponto de pauta encaminhado pela Presidência Ampliada, em comum de todas as
471 comissões). Encaminhamento: A Comissão sugere a discussão e detalhamento do ponto de pauta no
472 pleno. Item 7. Indicativo de temas da Comissão de Financiamento e Orçamento, considerados
473 prioritários para consideração da nova gestão 2022-2024: monitoramento das propostas da
474 Comissão deliberadas pelo pleno; vinculação do orçamento da assistência social na Receita
475 Corrente Líquida; recomposição da LOA 2022; orçamento 2023; estudo técnico da proposta de
476 novo modelo de cofinanciamento da Política de Assistência Social; acompanhamento das ações de
477 implementação das deliberações da Conferência encaminhado pela Comissão de Monitoramento
478 das Deliberações das Conferências Nacionais; estudo dos impactos das reduções orçamentárias
479 (Meta 5 do Plano de ação da Comissão). Item 8. Definição da pauta de julho/2022, do assunto
480 principal e dos convidados, se houver: 8.1. Escolha do Coordenador e Coordenador Adjunto; 8.2.
481 Apresentação do funcionamento e fluxos da Comissão de Financiamento; 8.3. Apresentação do
482 status das propostas da comissão deliberadas pelo plenário; 8.4. Apresentação do Plano de Ação da
483 Comissão e eleger as prioridades; 8.5. Status da LOA 2022. Convidados: SNAS e SPOG; 8.6.
484 Apresentação e avaliação da Proposta Orçamentária para 2023 (A Proposta Orçamentária deverá ser
485 apreciada e aprovada até o dia 31/07 de cada ano – Resolução CNAS nº 59/2009) (assunto
486 principal). Convidado: SNAS; 8.7. Apreciação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira
487 do FNAS, 2º trimestre, exercício 2022. Convidado: DEFNAS. Em seguida, o Sr. Adailton Amaral
488 B. Leite, Assessor da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MC, realizou breve
489 apresentação sobre o status da LOA 2022 e sobre o número de municípios não habilitados a receber
490 transferências federais do SUAS, inclusive os referentes à Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020,
491 identificando os municípios que foram contemplados com emendas parlamentares. Abrindo para

492 manifestações, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima questionou se os três estados
493 indicados estariam com o recurso suspenso, sendo esclarecida que os estados de Rondônia, Pará e
494 São Paulo estariam com os recursos suspensos por problemas de paridade nos conselhos estaduais.
495 Em seguida, a Sra. Sara Sebben, Secretaria Executiva do CNAS, apresentou breve resumo referente
496 à nota explicativa referente ao orçamento aprovado e à execução orçamentária e financeira da Ação
497 8249 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, destacando que execução final do
498 CNAS, exercício de 2022, teve a seguinte dinâmica: dotação inicial: R\$ 3.599.203,00; dotação
499 atual: R\$ 3.599.203,00; empenhado: R\$ 579.329,00; liquidado: R\$ 124.884,00; e pago: R\$
500 124.303,00. Não havendo mais observações, os encaminhamentos apresentados no relato da reunião
501 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social foram considerados aprovados
502 pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO DIA 09/06/2022:** A Vice-Presidente Aldenora
503 Gomes González agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando o primeiro dia da 307ª
504 Reunião Ordinária do CNAS. **ABERTURA 10/06/2022:** Iniciando o segundo dia de reunião, a
505 Vice-Presidente Aldenora Gomes González cumprimentou a todos e solicitou à Secretária
506 Executiva Substituta que fosse verificado o quórum. Verificada a existência de quórum, passou-se a
507 apreciação da minuta de resolução que altera o calendário de Reuniões do Conselho Nacional de
508 Assistência Social para o exercício de 2022. Realizada a sua leitura e não havendo nenhuma
509 contribuição, a Vice-Presidente Aldenora Gomes González colocou-a em processo de votação.
510 Aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes com 15 votos favoráveis. Em seguida,
511 passou-se ao relato da Comissão de Política da Assistência Social, realizada no dia 07 de junho de
512 2022. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima elencou os conselheiros, convidados e
513 membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes
514 itens de pauta: Item 1. Continuidade do preenchimento do Mapa de Deliberações.
515 Encaminhamento: A Comissão de Política apreciou as deliberações relacionadas à sua área de
516 atuação e preencheu o referido mapa que será enviado à Comissão de Monitoramento das
517 Deliberações para apreciação. Item 2. *E-mail* do Sr. Jaisson Rodrigo Costacurta, representante da
518 CEBAS Consultoria – Comunidades Terapêutica. Encaminhamento: Levar à consideração da
519 Presidência Ampliada a posição da Comissão de Política contrária à inscrição das Comunidades
520 Terapêuticas nos conselhos municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, uma vez que
521 elas têm atuação predominantemente no campo da saúde e não da assistência social. Item 3. *E-mail*
522 do Sr. Audranilson Santos Trevas (Audrey) - PCCS da SEADES/AL.

523 Encaminhamento: Encaminhar a demanda para a SNAS/MC, solicitando parecer com vistas a
524 subsidiar o CNAS na resposta ao demandante, considerando que o questionamento está em
525 conformidade com a NOB-RH/SUAS. Item 4. Continuidade da avaliação das propostas de
526 indicadores das metas do II Plano Decenal da Assistência Social. Não havendo manifestações, os
527 encaminhamentos apresentados no relato da reunião da Comissão de Política da Assistência Social
528 foram considerados aprovados pelos conselheiros presentes. Prosseguindo ao relato da reunião da
529 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social, realizada no dia 07 de junho
530 de 2021. A Conselheira Irene Rodrigues da Silva elencou os conselheiros e membros da Secretaria
531 Executiva do CNAS presentes e relatou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1.
532 Apresentação das experiências das práticas exitosas dos CEAS convidados para a reunião, com
533 vistas ao assessoramento e acompanhamento dos conselhos, sendo eles: CAS/DF, CEAS/PB,
534 CEAS/RN, CEAS/AL, CEAS/RR, CEAS/AC, CEAS/SP. Item 2. Demanda recebida por *e-mail*, no
535 dia 07/04/2022, do CEAS/MT que solicita parecer do CNAS em relação à proposta de revogação do
536 § 4º do art. 17 da Lei Estadual do SUAS de Mato Grosso – Lei nº. 11.664/2022. Encaminhamento:
537 Encaminhar ofício ao CEAS/MT com as seguintes orientações: dialogar com a gestão na
538 perspectiva de adequação da Lei nº 11.664/2022, onde não deve constar assento cativo para nenhum
539 segmento da sociedade civil; que não havendo sucesso no diálogo, o CEAS/MT deve acionar o
540 Ministério Público para as providências cabíveis quanto à adequação da Lei; e que a não adequação
541 da Lei por parte da gestão poderá ensejar punibilidades previstas na Portaria nº 109/2020 que trata
542 do monitoramento de sanções quanto ao descumprimento do Artigo 30 da LOAS (Como subsídio
543 anexar o Caderno de Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de
544 Assistência Social). Item 3. Debate sobre inscrição de Comunidades Terapêuticas nos Conselhos de
545 Assistência Social e os impactos da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.
546 (Comunidades Terapêuticas). Encaminhamento: O debate na Comissão de Acompanhamento aos
547 Conselhos sinalizou que as Comunidades Terapêuticas são tema de pauta e disputa na saúde pública
548 e não na assistência social. Uma vez que todas as Comissões do CNAS estão dialogando sobre o
549 assunto, a Comissão entendeu que o aprofundamento e a conclusão deste debate deve ser em
550 plenária do CNAS. Item 4. Apreciação do Mapa de Monitoramento das Deliberações da 12ª
551 Conferência Nacional para discussão e análise, visando o preenchimento do status da deliberação,
552 dos atores envolvidos e das estratégias. Encaminhamento: Encaminhar o Mapa, com as indicações
553 da CAC para apreciação e considerações da Comissão de monitoramento. Item 5. Revisão do plano

554 de ação da CAC e sugestão de temas prioritários a serem pautados pela Comissão de
555 Acompanhamento aos Conselhos – CAC - Gestão 2022/2024: acompanhar/encaminhar as
556 Deliberações da 12ª Conferência Nacional, no que compete a CAC; aprovação da minuta de
557 alteração da Resolução nº 237/2006; continuar a campanha para atualização da Lei de Criação do
558 SUAS nos conselhos municipais; organizar apoio técnico para as secretarias executivas; organizar
559 metodologia de acompanhamento das condicionantes do Artigo 30 da LOAS para dar transparência
560 aos conselhos e demais atores sobre todo o processo; melhorar a orientação aos Conselhos
561 Estaduais de Assistência Social - CEAS e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal -
562 CAS/DF para o acompanhamento de contas por meio do Demonstrativo físico-financeiro (recursos
563 federais) e recursos do fundo no território; e dar continuidade as apresentações das experiências
564 exitosas dos CEAS e CAS/DF para posterior elaboração de material de divulgação. Item 6.
565 Definição da Pauta do mês de julho/2022, do assunto principal e dos convidados, se houver: 6.1.
566 Eleição do Coordenador e Coordenador-Adjunto da Comissão; 6.2. Elaboração da Programação das
567 Reuniões Regionais (assunto principal); 6.3. Revisão do Plano de Ação. Abrindo para
568 manifestações, o Conselheiro Carlos Nambu observou que não seria adequado utilizar o termo
569 “punibilidades” e a Conselheira Irene Rodrigues da Silva sugeriu substituir o termo por “suspensão
570 de repasses”. A Vice-Presidente Aldenora Gomes González relatou sobre a existência de acento
571 cativo em alguns conselhos. Após discussões, o termo “punibilidade” foi substituído pela seguinte
572 frase: “suspensão dos repasses do cofinanciamento federal aos municípios, estados e distrito federal
573 prevista no art. 6º da Portaria nº 109/2020”. O Conselheiro Carlos Nambu sugeriu que fosse alterada
574 a redação do segundo tema indicado como prioritário, sendo aprovada a seguinte redação:
575 *“Continuidade e finalização do debate em conjunto com a Comissão de Normas da alteração da*
576 *Resolução nº 237/2006 para aprovação do pleno”*. Não havendo mais manifestações, os
577 encaminhamentos apresentados no relato da reunião da Comissão de Acompanhamento aos
578 Conselhos de Assistência Social foram considerados aprovados pelos conselheiros presentes.
579 Seguindo para o relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social, realizada no dia
580 07 de junho de 2022, a Conselheira Sheila Benjuino de Carvalho, Representante do Ministério da
581 Cidadania, elencou os conselheiros, convidada e membros da Secretaria Executiva do CNAS
582 presentes e arrazoou que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Apresentação dos
583 pareceres da CONJUR sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021: 1.1.
584 Apresentação do Plano de Supervisão das entidades certificadas. Encaminhamentos: 01) O

585 DRSP/SNAS compartilhará os formulários de visitas *in loco* com a Comissão de Normas; 02) O
586 DRSP/SNAS encaminhará para a Comissão de Normas, os números dos Acórdãos do TCU em
587 relação a supervisão de entidades. 1.2. Continuidade da discussão sobre a Lei Complementar nº 187
588 de 16 de dezembro de 2021, identificar os impactos no processo de inscrição e outros. Este ponto de
589 pauta não foi apreciado devido a impossibilidade de participação da Secretaria Nacional de
590 Cuidados e Prevenção das Drogas – SENAPRED. Encaminhamentos: 01) Ponto a ser retornado
591 com prioridade na próxima gestão; 02) Sugestão de pauta para agosto/2022. Item 2. Discussão sobre
592 o relatório referente ao plano de ação da Comissão de Normas. Encaminhamento: A Secretaria
593 Executiva irá complementar o relatório em relação ao trabalho realizado da Resolução CNAS nº
594 237/2006 e compartilhará com os conselheiros via grupo do *Whatsapp* da Comissão de Normas.
595 Item 3. Indicativo de temas da Comissão de Normas considerados prioritários para consideração da
596 nova gestão 2022-2024: apreciar os relatórios trimestrais sobre o processo de certificação de
597 entidades de assistência social; dar continuidade ao processo de finalização da minuta de Resolução
598 CNAS nº 237/2006, que dispõe sobre diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento
599 dos conselhos (CAC/CN); Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre
600 a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de
601 contribuições à seguridade social; acompanhar os desdobramentos e impactos do Marco
602 Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; dar resolutividade a questão da
603 representação da sociedade civil em função do acórdão do TCU 2809/2009; acompanhamento da
604 discussão de alteração do Decreto nº 10.128/2019 sobre Mesa de Gestão do SUAS (CP/CN);
605 monitorar o desenvolvimento do Sistema de Registro de Informações das Organizações da
606 Sociedade Civil no SUAS, a partir dos parâmetros estabelecidos pela resolução CNAS nº 26/2018,
607 inclusive as especificidades das ofertas de assessoramento, defesa e garantia de direitos no SUAS; e
608 discutir os problemas no processo de inscrição das entidades de assistência social e outras
609 organizações da sociedade civil nos conselhos municipais e as possíveis soluções, a exemplo da
610 inscrição de comunidades terapêuticas ainda existentes no CMAS. Item 4. Continuidade da análise,
611 à luz dos normativos vigentes, a execução de serviços socioassistenciais ofertados exclusivamente
612 no CRAS/PAIF e no CREAS/PAEFI e outros a serem ofertados pela rede socioassistencial privada,
613 a partir dos documentos relacionados ao município de Juiz de Fora/MG. Encaminhamento: Acolher
614 a análise e encaminhamentos feitos pela Comissão de Política e ao fazer a comunicação ao CEAS,
615 sugere-se o envio de ofício para ciência ao Ministério Público. Item 5. Sugestão de pauta para julho

616 de 2022, do assunto principal e dos convidados, se houver: 5.1. Escolha do Coordenador e
617 Coordenador Adjunto; 5.2. Apresentação da Comissão de Normas; 5.3. Apresentação do Plano de
618 Ação e relatório e eleger as prioridades. Abrindo para manifestações, a Conselheira Rozangela
619 Borota Teixeira observou que o relato trouxe apenas as perguntas referente ao parecer da
620 CONJUR/MC sobre a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, sugerindo que incluir
621 uma síntese das respostas ou realizar a leitura integral do parecer para conhecimento dos
622 conselheiros. Propôs que o parecer fosse anexado na memória da Comissão e disponibilizado no
623 *Blog* do CNAS e salientou a importância de mobilização com relação à derrubada do Veto nº 66 da
624 Lei Complementar nº 134/2021. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira concordou com as sugestões
625 apresentadas e parabenizou o trabalho realizado pela equipe do Departamento da Rede
626 Socioassistencial Privada – DRSP/SNAS/MC. Corroborou que o parecer deveria ser lido para
627 conhecimento dos demais conselheiros e das pessoas que estão acompanhando a reunião. Acatada a
628 proposta, realizou-se a leitura do Parecer nº 00029/2022/CONJUR-MC/CGU/AG referente à
629 consulta sobre a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - Questionamentos
630 acerca da aplicação da Lei Complementar no 187 de 2021. Externadas todas as opiniões e a
631 manifestações, foram incluídos os seguintes encaminhamentos da Plenária: 01) Inserir o Parecer nº
632 00029/2022/CONJUR-MC/CGU/AG como anexo da memória e enviar por *e-mail* para todos os
633 conselheiros do CNAS; 02) A Secretaria Executiva acompanhará o fluxo do processo e informará
634 aos conselheiros; 03) Sugestão de pauta para a próxima gestão. A Sra. Miriam Queiroz da Silva
635 salientou que existem dois pontos comuns de pauta a todas as comissões, a escolha do coordenador
636 e coordenador adjunto e apresentação do fluxo da comissão, sugerindo apenas a inclusão do termo
637 “fluxo” no subitem 5.2 da proposta de pauta. Não havendo mais considerações, os
638 encaminhamentos apresentados no relato da reunião da Comissão de Normas da Assistência Social
639 foram considerados aprovados pelos conselheiros presentes. Finalizados os itens de pauta, os
640 conselheiros em encerramento de mandato presentes realizaram os seus agradecimentos finais. A
641 Sra. Miriam Queiroz da Silva, em nome da Secretaria Executiva do CNAS, agradeceu pelo respeito
642 e destacou o papel crucial de cada conselheiro. **ENCERRAMENTO:** Feitas todas as
643 manifestações, a Vice-Presidente Aldenora Gomes González encerrou a 307ª Reunião Ordinária do
644 CNAS com agradecimento a participação e colaboração de todos os conselheiros e da equipe da
645 Secretaria Executiva.

646

647

648

649

Miguel Ângelo Gomes Oliveira

650

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

651

652

653

Aldenora Gomes González

654

Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

655

656

657

Junho de 2022